



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 246 DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.003044/2010-37,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de abril de 2010, **Progressão Funcional** à Professora **ANGELA MARIA DOS SANTOS** – matrícula SIAPE nº 3363256, lotada no Campus Paranaguá deste IFPR, da Classe D nível 301 para a Classe D nível 302, por ter obtido 229 (duzentos e vinte e nove) pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para a mencionada docente habilitar-se à progressão subsequente é 08 de outubro de 2011.


Neide Alves